



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 248/2011

Processo nº 262/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 23/2011, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador VALDECIR RUBBO, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "TRAVESSA JAIR AGOSTINHO CUSIN"**.

O presente Projeto de Lei visa a denominação de **"TRAVESSA JAIR AGOSTINHO CUSIN"**, que se localiza perpendicular a Rua Refatti, próximo ao Posto de Saúde do Bairro Maria Goretti.

A referida rua receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei nº 3.366/03, artigo 1º, letra "b".

Este Projeto de Lei, ora apresentado pelo Nobre Edil, tem o intuito de homenagear o Senhor Jair Agostinho Cusin, que muito contribuiu para o crescimento da comunidade do Bairro Maria Goretti, tendo sempre cultivado princípios firmes de amizade e buscou, o quanto possível, auxiliar nos eventos da comunidade, tendo sido presidente do Clube de Bochas Modelo 48.

Portanto, a denominação de uma via Pública no Bairro Maria Goretti, é uma homenagem justa que os familiares e a comunidade querem prestar ao Senhor Jair Agostinho Cusin, como forma de agradecer a bondade, apreço e doação para com os outros e principalmente para que seu nome fique registrado na história do Município.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que denomina via pública de **"TRAVESSA JAIR AGOSTINHO CUSIN"**, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045